



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PARECER 11/2022 CEPE**

**ASSUNTO:** Encaminhamento de matéria que trata da criação do curso Técnico Subsequente em Administração do *campus* Avançado de Jaguaruana.

**I - RELATÓRIO**

Considerando o Ofício nº 13/2022/DEBT/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, bem como todos os documentos constantes no Processo nº 23255.002349/2021-22;

Considerando a apresentação da justificativa, estudo de potencialidades, pareceres de áreas técnicas e demais argumentações realizadas pelo relator na 13ª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Considerando a aprovação por unanimidade, este Conselho manifesta-se favorável à criação do curso Técnico Subsequente em Administração do *campus* Avançado de Jaguaruana.

**II - CONCLUSÃO:**

Encaminhamos a mencionada matéria para apreciação do Conselho Superior.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 10/05/2022, às 09:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3706675** e o código CRC **FF5D3F65**.